

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0849/2025.

Processo SGPe UDESC: 37107/2025.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Pagamento de profissionais externos para avaliação de trabalhos no 35º Seminário de Iniciação Científica da ESAG/UDESC. Recurso DPPG.

2. JUSTIFICATIVA:

De acordo com os editais de pesquisa PIC&DTI Nº 01/2024 e PIPES Nº 01/2024, os alunos que participaram de projetos de pesquisa no período de setembro de 2024 a agosto de 2025 deverão apresentar os resultados do projeto durante o 35º SIC, em outubro de 2025. O evento é realizado pela DPPG do Centro, levando-se em conta as Orientações Gerais da PROPPG. De acordo com as orientações, a DPPG precisa convidar professores/pesquisadores para avaliar os resumos que são feitos pelos alunos e a apresentação no evento. O objetivo é que o avaliador contribua com sua expertise para o projeto de pesquisa, para a formação dos nossos alunos e também para o ranqueamento dos trabalhos para o Prêmio de Iniciação Científica, conforme Edital PROPPG Nº 10/2025. Essa atividade efetuada pelo especialista será paga mediante Resolução Nº 052/2024 – CAP.

3. CONTRATADOS:

Ana Paula Kieling – CPF: 010.990.530-05
Carlos Ricardo Rossetto – CPF: 337.583.440-34
Jaylson Jair da Silveira – CPF: 812.157.709-87
Jeniffer Gonçalves – CPF: 409.353.368-77
Karina Francine Marcelino – CPF: 064.194.519-14
Roberto Meurer – CPF: 477.262.889-49
Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda – CPF: 486.700.490-15

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Foram selecionados sete profissionais externos na área de Ciências Sociais Aplicadas, todos doutores, com sólida formação acadêmica e ampla experiência em pesquisa, docência e avaliação de trabalhos científicos. A escolha fundamenta-se na necessidade de garantir isenção, rigor técnico e qualidade na análise dos trabalhos apresentados no 35º Seminário de Iniciação Científica da ESAG/UDESC, assegurando a diversidade de perspectivas e a profundidade das avaliações.

O critério de seleção priorizou profissionais com expertise reconhecida e comprovada em seus currículos Lattes (anexos ao processo), os quais demonstram produção acadêmica consistente, experiência em orientação de estudantes de graduação e pós-graduação, bem como participação em bancas e comitês científicos. Dessa forma, os contratados reúnem as condições necessárias para atender com excelência a atividade proposta, contribuindo diretamente para o fortalecimento da formação dos estudantes e para a consolidação da pesquisa científica na instituição

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 8.987,02 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
---------	---------	-------	----------	-------

45022	14842	1.599.100.000	339036	R\$ 8.987,02
-------	-------	---------------	--------	--------------

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da Despesa, conforme art. 23 da IN 001/2024

Fundamentação: Resolução nº 052/2024–CAP – enquadramento: **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0849/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **37107/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 2 de outubro de 2025.

Julibio David Ardigo - Diretor Geral em Exercício/ESAG
(assinado digitalmente)